



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 017/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 26 de maio do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - ALERGS, Secretaria Estadual de Obras e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois

Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em: 24/05/2022.

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM	NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
	017	

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	Motivo da Viagem:	Destino:
4	Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - ALERGS, Secretaria Estadual de Obras e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.	Porto Alegre / RS

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS (X) SIM () NÃO

Veículo	Renavan/Placas
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	01297703135/JBH 5E11
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 383,36
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 31,20

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- (1) SEM PERNOITE
(X) SEM PASSAGEM AÉREA
(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE
- (X) COM PERNOITE
(X) COM PASSAGEM AÉREA
(X) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Rudimar Antônio Banaletti	127,19

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 24/MAIO/2022.

Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo